



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHÄFER

A N E X O I I I

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM

Preencher e dar entrada na Secretaria do Poder Legislativo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a data de retorno, anexando os comprovantes de despesas.

Nome do Requiritante	
Cargo/Função	
CPF/RG	
Data e Horário de saída	
Data e Horário de retorno	
Quantidade de Diárias	
Meio de Transporte	
Destino	
Objetivo e Atividades da viagem	
Observações e/ou Justificativas	

Condor/RS, 02 de março de 2023.

Assinatura do Vereador/Servidor

Ver.Presidente da Câmara Municipal